



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 075/2017, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete – Editor Chefe

nº 152/GAPRE, de 16 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal Nº. 073/2017 de 15 de Maio de 2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 17 de Maio de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 153/GAPRE, DE 16 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão no Gabinete do Prefeito”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **ITALO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículo, símbolo ACV4, nomeado através da Portaria Nº. 117/GAPRE, de 03 de Abril de 2017, Publicado no Diário Oficial Municipal Nº 050/2017 de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 16 de Maio de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 154/GAPRE, DE 17 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a Revogação de Ato de Redução de Carga Horária e determinam outras providencias.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - **REVOGAR**, a concessão de Redução de CARGA Horária do(a) Servidor(a) Pública(a) Municipal, Sra. **IRANEIDE JÚLIA DE MEDEIROS**, matrícula: B02012, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Celina de Lima Montenegro, concedido através da Portaria